



RES. 2125/04

Homolofo
João Verle
Prefeito

Em 26 de 07 de 2004

RESOLUÇÃO Nº 2125/2004

**TORNA SEM EFEITO A RESOLUÇÃO Nº 2104/03,
APROVADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL EM
09/12/2003.**

O Secretário do Planejamento Municipal, na qualidade de Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental, usando das atribuições conferidas pelo artigo 39 da Lei Complementar nº 434, de 01 de dezembro de 1999, atendendo manifestação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental, exarada na reunião de 08 de junho de 2004, torna sem efeito a Resolução nº 2104/03, aprovada em 09 de dezembro de 2003.

Carlos Eduardo Vieira
Secretário do Planejamento Municipal

Esta resolução tem origem no Processo nº 02.074451.02.2